



# ATA DA SESSÃO





**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 450/2025**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Palmeira, sito à Rua Cel Vida, nº. 211 - Centro - Palmeira/PR, reuniu-se a Agente de Contratação e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 1348/2025, para análise do pedido de credenciamento ao Credenciamento nº. 01/2025 cujo objeto prevê o Credenciamento de empresa especializada para serviço de agenciamento de passagens aéreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeira. Foi efetuada a análise do pedido de credenciamento apresentado por ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 62.014.985/0001-61, recebido via e-mail em 05/11/2025.

Após análise verificou que o requerente apresentou toda a documentação solicitada no item 5.2 do edital, sendo, portanto, declarado como HABILITADO para este Credenciamento. Ato contínuo foi efetuada as consultas indicadas no item 5.2.2 do edital, não sendo constatado impedimentos para o proponente. Assim, a proponente ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA é declarada como apta a firmar o Termo de Credenciamento nos termos do Edital.

O resultado desta análise será publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site oficial da Câmara (Portal da Transparência). A partir da publicação será aberto o prazo para apresentação de recursos sob o julgamento efetuado, os quais deverão ser apresentados em até 3 (três) dias úteis, nos termos do item 5.2.11 do edital. Nada mais havendo a se tratar encerrou-se a presente reunião com todos os registros circunstanciados na presente Ata, a qual vai devidamente assinada pela Agente de Contratação e respectivos membros da Equipe de Apoio.

Palmeira, 10 de novembro de 2025.

Assinado por:  
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
Paola Gadonski Wrobel



10/11/2025 14:01:58

**Paola Gadonski Wrobel**  
**Agente de Contratação**

Assinado por:  
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
Gleicine Aparecida Morais



10/11/2025 14:03:56

**Gleicine Aparecida Morais**  
**Membro da Equipe de Apoio**

Assinado por:  
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
Elielma Ferreira dos Santos



10/11/2025 14:03:29

**Elielma Ferreira dos Santos**  
**Membro da Equipe de Apoio**

Assinado por:  
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
Mathias Costa



10/11/2025 14:03:48

**Mathias Costa**  
**Membro da Equipe de Apoio**





Câmara Municipal de  
**PALMEIRA**

---

# HABILITAÇÃO

## Solicitação de credenciamento - CREDENCIAMENTO 01/025

"Jose Gerevini Junior" <contato@allegraviagens.com>

5 de novembro de 2025 às 14:49

Para: compras@palmeira.pr.leg.br

---

Boa tarde, encaminhar solicitação para credenciamento.

Atenciosamente

--

nIh98YF49SnY5CNEY8e2



ALLEGRA VIAGENS

À Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Palmeira - Estado do Paraná:  
REF.: Edital de credenciamento 01/2025.

### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Apresento minha proposta de adesão e solicito o respectivo credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento N°. 01/2025, visando o Credenciamento de empresa especializada para serviço de agenciamento de passagens aéreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeira, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

NOME DA EMPRESA: ALLEGRA VIAGENS E SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA  
CNPJ: 62.014.985/0001-61  
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ GEREVINI JUNIOR  
CPF: 014.420.160-78  
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ALEXANDRE LEVO, N°150, EDIFÍCIO JERIVA 12, BAIRRO CAMBUCL, SÃO PAULO/SP, CEP 01520.000.  
TELEFONE: 11 990104924  
E-MAIL: contato@allegraviagens.com  
BANCO, AGÊNCIA, N° DA CONTA BANCÁRIA:  
Banco Santander  
AG: 0114  
CC: 13.008952-6  
Chave pix (CNPJ): 62.014.985/0001-61  
Allegra Viagens e Serviços Turísticos LTDA

#### Proposta.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO (R\$)	TAXA ADMINISTRATIVA (%)
1.	Agenciamento de viagens: Fornecimento de passagem aérea nacional, com reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso.	UN	48.000,00	4,4

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A presente proposta terá validade durante a vigência do credenciamento. Nos termos do edital: O prazo de vigência deste credenciamento será de 12 (doze) meses contados a partir do 1º dia útil subsequente a data de publicação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas –PNCP.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

JOSE GEREVINI  
JUNIOR:01442016078

Assinado de forma digital por JOSE GEREVINI JUNIOR:01442016078  
Dados: 2025.11.05 14:46:39 -03'00'

ALLEGRA VIAGENS E SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA



ALLEGRA VIAGENS

ALLEGRA VIAGENS E SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA

☎ 11 99010-4924

✉ contato@allegraviagens.com

📍 Rua Alexandre Levi, 150. Edifício Jerivá - Ap12

📄 Cep: 01520-000 - São Paulo /SP

CNPJ: 62.014.985/0001-61



ALLEGRA VIAGENS

À Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Palmeira - Estado do Paraná:  
REF.: Edital de credenciamento 01/2025.

## **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

*ALLEGRA VIAGENS E SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.014.985/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. JOSÉ GEREVINI JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº62.537.622-5, do CPF nº 014.420.160-78, DECLARA, para fins do disposto no Edital de credenciamento nº 01/2025 e sob as penas de lei: Que não existem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública.*

*Declara que:*

- a) que não incorre nos impedimentos previstos no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, para participação neste Credenciamento.
  - b) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
  - c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
  - d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Por ser expressão da verdade, firma a presente.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

JOSE GEREVINI  
JUNIOR:01442016078

Assinado de forma digital por JOSE  
GEREVINI JUNIOR:01442016078  
Dados: 2025.11.05 14:46:11 -03'00'

ALLEGRA VIAGENS E SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA

Proprietário: JOSÉ GEREVINI JÚNIOR

(CPF: 014.420.160-78)



ALLEGRA VIAGENS

ALLEGRA VIAGENS E SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA

☎ 11 99010-4924

✉ contato@allegraviagens.com

📍 Rua Alexandre Levi, 150. Edifício Jerivá - Ap12

📄 Cep: 01520-000 - São Paulo /SP

CNPJ: 62.014.985/0001-61



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/11/2025 10:05:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA**  
CNPJ: **62.014.985/0001-61**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE GEREVINI JUNIOR**

CPF/CNPJ: **014.420.160-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:06:39 do dia 10/11/2025 , com validade até o dia 10/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nGKdnyoWIGLUYYKGtzQT

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/11/2025 às 10:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.420.160-78.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6911.E352.15EF.6986 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 01442016078

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35267566734	CNPJ 62.014.985/0001-61	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35267566734	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 05:43:49	CÓDIGO DE CONTROLE 273681997
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		


ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPP2531003873 
---

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA ALEXANDRE LEVI</b>		NÚMERO <b>150</b>
COMPLEMENTO <b>APT 12 EDIF JERIVA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMBUCCI</b>	CEP <b>01520000</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>meucnpj@contabilizei.com.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>JHULIAN PERINI FREITAS - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 211,01</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

31/07/2025

Página 1 de 1



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA

**Sócio-Administrador** JOSE GEREVINI JUNIOR, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Porto Alegre/RS, nascido(a) em: 19/03/1988, nº do documento de identidade: CNH 04047000918 Órgão Emissor: DETRAN/SP, Empresário, nº do CPF: 01442016078, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ALEXANDRE LEVI, 150 APT 12 EDIF JERIVA - Bairro: CAMBUCL, São Paulo - SP CEP 01520000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA.

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALEXANDRE LEVI, 150 APT 12 EDIF JERIVA - Bairro: CAMBUCL, São Paulo - SP CEP 01520000.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO COM DEDICACAO EXCLUSIVA DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA LEGISLACAO EM VIGOR SERVICOS DE RESERVA E VENDA DE BILHETES DE PASSAGENS E TITULOS DE HOSPEDAGEM VENDA DE INGRESSOS PARA TEATRO CINEMAS E ATIVIDADES ARTISTICAS SERVICOS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA A VIAJANTES E TURISTAS OPERADORES TURISTICOS COMO GUIAS E ORGANIZADORES DE VIAGEM ORGANIZACAO DE PACOTES DE VIAGEM E ROTEIROS DE TURISMO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO COM DEDICACAO EXCLUSIVA DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA LEGISLACAO EM VIGOR SERVICOS DE RESERVA E VENDA DE BILHETES DE PASSAGENS E TITULOS DE HOSPEDAGEM VENDA DE INGRESSOS PARA TEATRO CINEMAS E ATIVIDADES ARTISTICAS SERVICOS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA A VIAJANTES E TURISTAS OPERADORES TURISTICOS COMO GUIAS E ORGANIZADORES DE VIAGEM ORGANIZACAO DE PACOTES DE VIAGEM E ROTEIROS DE TURISMO.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 31/07/2025 e seu prazo de duração indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de JOSE GEREVINI JUNIOR, nº do CPF: 01442016078.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
JOSE GEREVINI JUNIOR	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

## DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por JOSE GEREVINI JUNIOR, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Porto Alegre/RS, nascido(a) em: 19/03/1988, nº do documento de identidade: CNH 04047000918 Órgão Emissor: DETRAN/SP, Empresário, nº do CPF: 01442016078, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ALEXANDRE LEVI, 150 APT 12 EDIF JERIVA - Bairro: CAMBUCCI, São Paulo - SP CEP 01520000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO FORO

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

## DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

## DO PRO LABORE


**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DA REGÊNCIA SUPLETIVA

**Cláusula Décima Segunda** - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 JOSE GEREVINI JUNIOR  
Data: 31/07/2025 17:09:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---


JOSE GEREVINI JUNIOR (Sócio-Administrador)

### DECLARAÇÃO

Eu, JOSE GEREVINI JUNIOR, portador do Documento de Identificação nº 04047000918, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 01442016078, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ALEXANDRE LEVI, 150 APT 12 EDIF JERIVA - Bairro: CAMBUCL, São Paulo - SP CEP 01520000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Documento assinado digitalmente  
 JOSE GEREVINI JUNIOR  
Data: 31/07/2025 17:11:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

JOSE GEREVINI JUNIOR (Sócio-Administrador)

04047000918

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **JHULIAN PERINI FREITAS** com inscrição ativa na(o) Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº **532806**, expedida em **06/05/2025**, inscrito no CPF nº 08323279993, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 31/07/2025.

---

JHULIAN PERINI FREITAS

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2531003873** em **31/07/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35267566734** e CNPJ **62014985000161**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



## TERMO DE CONFORMIDADE JURÍDICA

Eu **JHULIAN PERINI FREITAS**, com inscrição ativa na(o) OAB/(SP) sob o nº **532806**, expedida em **06/05/2025**, inscrito no CPF nº **08323279993**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o contrato social apresentado para o processo número **SPP2531003873** atende as disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), bem como as instruções normativas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e demais normas que regem o registro público de empresas.

São Paulo, 31 de julho de 2025

---

JHULIAN PERINI FREITAS

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 31/07/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

### **Termo de Conformidade Legal.pdf**

JHULIAN PERINI FREITAS	08323279993	31/07/25 18:27	AC SOLUTI Multipla v5 G2 / PDF-1.4
------------------------	-------------	----------------	------------------------------------

### **Documentos assinado (1).pdf**

JHULIAN PERINI FREITAS	08323279993	31/07/25 18:27	AC SOLUTI Multipla v5 G2 / PDF-1.7
------------------------	-------------	----------------	------------------------------------

### **Documentos do Cliente\_PDFa - Documentos Google (1).pdf**

JHULIAN PERINI FREITAS	08323279993	31/07/25 18:27	AC SOLUTI Multipla v5 G2 / PDF-1.7
------------------------	-------------	----------------	------------------------------------

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

JHULIAN PERINI FREITAS	08323279993	31/07/25 18:27	AC SOLUTI Multipla v5 G2 / PDF-1.4
------------------------	-------------	----------------	------------------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPP2531003873*



## TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ellen Simone Gregorini.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01 de agosto de 2025.

Ellen Simone Gregorini, CPF 10247410870

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>62.014.985/0001-61</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/07/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS</b>			PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *)</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R ALEXANDRE LEVI</b>		NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO <b>APT 12 EDIF JERIVA</b>	
CEP <b>01.520-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMBUCI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEUCNPJ@CONTABILIZEI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 9788-0145</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/07/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **19:13:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 62.014.985/0001-61

C.C.M: 1.923.377-9



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 62.014.985/0001-61

C.C.M: 1.923.377-9

Contribuinte : ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA

Pessoa Jurídica : Simples

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R ALEXANDRE LEVI 150 APT 12 EDIF JERIVA

Bairro : CAMBUCI

CEP : 01520-000

Telefone : (41) 99888-0068

Início de Funcionamento : 01/08/2025

Data de Inscrição : 01/08/2025

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 999.999.9999-0

Última Atualização Cadastral : Não Consta

Credenciamento DEC : 01/08/2025 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7911-2/00	Agências de viagens	Principal	01/08/2025
7912-1/00	Operadores turísticos	Secundário	01/08/2025
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Secundário	01/08/2025

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
6298	01/08/2025	ISS	5	
7109	01/08/2025	ISS	5	
7137	01/08/2025	ISS	5	
31801	01/08/2025	TFE	-	



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 62.014.985/0001-61

C.C.M: 1.923.377-9

Expedida em 13/08/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **t8HAs4o6**

Data de validade: **13/11/2025**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA**  
**CNPJ: 62.014.985/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:23 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **94A9.F60C.66BE.C1E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.014.985/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080393094-00  
Data e hora da emissão 09/08/2025 13:59:22  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1575470 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 62.014.985/

**Contribuinte:** ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA

**Liberação:** 09/08/2025

**Validade:** 05/02/2026

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.923.377-9- Inicio atv :01/08/2025 (R ALEXANDRE LEVI, 150 - CEP: 01520-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:11:40 horas do dia 14/08/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 3F67FA4D

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 62.014.985/0001-61  
**Razão Social:** ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA  
**Endereço:** R ALEXANDRE LEVI 150 AP 12 ED JERIFA / CAMBUCI / SAO PAULO / SP / 01520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2025 a 11/11/2025

**Certificação Número:** 2025101304306441866425

Informação obtida em 22/10/2025 07:43:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 62.014.985/0001-61  
Certidão n°: 46899500/2025  
Expedição: 13/08/2025, às 17:45:42  
Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **62.014.985/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CERTIFICADO

Atividade

**Agência de Turismo**

Nome do prestador

**ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS  
TURISTICOS LTDA**

Número do cadastro

**62.014.985/0001-61**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**11/08/2025 a 11/08/2027**

**Secretaria Nacional de Políticas de Turismo**

**Ministério do  
Turismo**

**Governo  
Federal**

Emitido no dia 11/08/2025 13:35:04 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site [www.cadastur.turismo.gov.br](http://www.cadastur.turismo.gov.br).

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025 -  
ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CREENCIAMENTO Nº. 01/2025 - ALLEGRA VIAGENS**  
**E SERVICOS TURISTICOS LTDA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 450/2025**

A agente de contratação e respectivos membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Palmeira tornam público o resultado da análise do pedido de credenciamento ao Credenciamento nº. 01/2025 cujo objeto prevê o Credenciamento de empresa especializada para serviço de agenciamento de passagens aéreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeira.

Proponente: ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS  
TURISTICOS LTDA  
CNPJ: 62.014.985/0001-61  
Resultado: HABILITADO

Os documentos de habilitação foram disponibilizados para acesso através do Portal da Transparência da Câmara (acesso pelo site [www.palmeira.pr.leg.br](http://www.palmeira.pr.leg.br)). Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos. Eventuais recursos deverão ser apresentados nos termos do item 5.2.11 do edital.

Publique-se.

***PAOLA GADONSKI WROBEL***  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Paola Gadonski Wrobel  
**Código Identificador:09DD82A1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2025. Edição 3404  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>